



SinTUFABC

Sindicato dos Trabalhadores das
Universidades Federais do ABC



EDITAL SINTUFABC N.º 02/2026 RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS (CRS) ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA O MANDATO 2026-2027

A Coordenação Executiva do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais do ABC (SinTUFABC), conforme estabelecido no Artigo 27 do Estatuto do SinTUFABC, considerando a admissão e movimentação interna de servidores técnico-administrativos pela Universidade Federal do ABC (UFABC) e a existência de vagas remanescentes no atual mandato do Conselho de Representantes Sindicais (CRS) do SinTUFABC, torna público o processo de recomposição do CRS para o mandato 2026-2027.

1. Conforme Artigo 25 do Estatuto do SinTUFABC, são atribuições do CRS:
 - I Convocar o Congresso e a Assembleia Geral do SinTUFABC, nos termos deste Estatuto Social;
 - II Deliberar sobre os assuntos relativos às atividades sindicais e jurídicas;
 - III Deliberar sobre recursos interpostos contra atos da Coordenação Executiva, submetendo sua decisão à Assembleia Geral;
 - IV Aprovar proposta de previsão orçamentária, a partir de sugestão elaborada pela Coordenação Executiva do SinTUFABC;
 - V Encaminhar, em conjunto com a Coordenação Executiva, as decisões das instâncias superiores do SinTUFABC;
 - VI Concorrer com a mobilização e politização da base da categoria;
 - VII Participar dos cursos, seminários e outras atividades formativas promovidas pelo SinTUFABC.
2. Conforme definição do Artigo 26 do Estatuto do SinTUFABC, os setores



SinTUFABC

Sindicato dos Trabalhadores das
Universidades Federais do ABC



e as vagas onde se realizarão as eleições são:

SETOR	Quantidade de TAEs	Vagas totais	Vagas ocupadas	Vagas ociosas
Auditoria Interna	5	1	0	1
Biblioteca	34	3	0	3
Centro de Ciências Naturais e Humanas	17	2	0	2
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas	23	2	0	2
Centro de Matemática, Computação e Cognição	10	1	1	0
Núcleo de Tecnologia da Informação	68	5	1	4
Prefeitura Universitária	60	4	0	4
Procuradoria Jurídica	3	1	0	1
Pró-Reitoria de Administração	27	2	0	2
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas	53	4	1	3
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	21	2	1	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	50	4	0	4
Pró-Reitoria de Graduação	178	12	0	12
Pró-Reitoria de Pesquisa	39	3	1	2
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	22	2	0	2
Pró-Reitoria de Pós-Graduação	35	3	0	3
Reitoria e demais órgãos	142	10	2	8

Tabela consolidada com base nas informações disponibilizadas pela DAF/PROGEPE em 06/08/2026.

3. A inscrição de candidatos ocorrerá entre os dias **11 e 20 de agosto de 2026**, por meio de formulário online disponível no endereço eletrônico <https://sintufabc.org.br/2026/08/10/recomposicao-do-conselho-de-representantes-s>

Av. dos Estados Nº 5001, 11º andar, Sala 111, Bairro Bangu, Santo André-SP, CEP: 09210-580

CNPJ: 18.099.141/0001-79, Portal Web: <http://www.sintufabc.org.br> Correio Eletrônico: contato@sintufabc.org.br



SinTUFABC

Sindicato dos Trabalhadores das
Universidades Federais do ABC



[indicais-crs-2026-2027.](#)

- a) É elegível todo servidor associado ao SinTUFABC, exceto aqueles que ocupam Cargos de Direção (CD) ou são membros da Coordenação Executiva do SinTUFABC.
 - b) Havendo número igual ou menor de inscritos em relação ao número de membros titulares necessários para compor as representações de um setor no Conselho de Representantes Sindicais, o processo eleitoral para aquele órgão executivo se encerra, homologando os inscritos como membros do Conselho de Representantes Sindicais do SinTUFABC.
 - c) A lista com as inscrições homologadas será divulgada no dia **21 de agosto de 2026** no site do SinTUFABC.
4. As eleições ocorrerão nos dias **25 e 26 de agosto de 2026**, por voto direto e secreto, submetendo-se os nomes dos candidatos à votação.
- a) O Calendário da Eleição e o endereço eletrônico de apuração serão divulgados até o dia **24 de agosto de 2026** no site do SinTUFABC.
 - b) A apuração será no dia **27 de agosto de 2026**.
 - c) Só será realizada eleição nos casos em que o número de candidatos superar o número de vagas disponíveis.
 - d) Caso seja necessário, a Coordenação de Políticas Sociais organizará o fluxo eleitoral e divulgará os procedimentos.
5. Serão considerados eleitos para titulares os candidatos mais votados de forma a atender o número de vagas do Órgão Executivo no Conselho de Representantes Sindicais.
- a) A posse dos novos membros do Conselho de Representantes Sindicais ocorrerá na 4ª Reunião do atual mandato do CRS, a ser realizada no dia **28 de agosto**



SinTUFABC | Sindicato dos Trabalhadores das
Universidades Federais do ABC



de 2026, às 14h (horário de Brasília), de forma presencial na sede do SinTUFABC localizada no 11º andar do Bloco B da unidade sede do câmpus Santo André da UFABC.

b) O atual mandato do Conselho de Representantes Sindicais tem vigência até 30 de abril de 2027.

6. Os casos omissos a este regimento serão resolvidos pela Coordenação de Políticas Sociais do SinTUFABC.

Coordenação Executiva do SinTUFABC

Edital aprovado na Reunião do CRS realizada em 07 de agosto de 2026.